

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
ECONÔMICA E FINANCEIRADESPACHO
Em 28 de setembro de 2015

Nº 3.328. Processo nº 48500.002881/2015-83. Interessadas: Transenergia Renovável S.A. - TER, Transenergia São Paulo S.A. - TSP, Goiás Transmissão S.A. - GOT e MGE Transmissão S.A. - MGE
Decisão: (i) considerar atendida a exigência de envio dos documentos comprobatórios das transferências de controle societário das interessadas para a GEEBRAS Participações Ltda - GEEBRAS; e (ii) estabelecer que o Quarto Termo Aditivo aos Contratos de Concessão para Prestação do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 009/2009-ANEEL e nº 024/2009-ANEEL e o Terceiro Termo Adi-

tivo aos Contratos de Concessão para Prestação do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 002/2010-ANEEL e nº 008/2010-ANEEL deverão ser assinados pela GEEBRAS em até 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste despacho. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em: www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANTONIO ARAÚJO DA SILVA
Superintendente de Fiscalização Econômica e FinanceiraIVO SECHI NAZARENO
Superintendente de Concessões, Permissões e Autorizações de Transmissão e DistribuiçãoDESPACHO DO SUPERINTENDENTE
Em 28 de setembro de 2015

Nº 3.329. Processo nº 48500.001394/2015-01. Interessada: Extremoz Transmissora do Nordeste S.A. - ETN. Decisão anuir à prorrogação do prazo estabelecido no parágrafo único do art. 1º da Resolução Autorizativa nº 5.218/2015, em adicionais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 20 de setembro de 2015, para implementação da transferência do controle societário direto da Interessada. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em: www.aneel.gov.br/biblioteca.

SIDNEY MATOS DA SILVA
SubstitutoAGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS
DIRETORIA III
SUPERINTENDÊNCIA DE BIOCOMBUSTÍVEIS E QUALIDADE DE PRODUTOSDESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
Em 28 de setembro de 2015

A SUPERINTENDENTE DE BIOCOMBUSTÍVEIS E QUALIDADE DE PRODUTOS da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Resolução ANP nº 22, de 11 de abril de 2014, publicada em 14 de abril de 2014, concede o registro dos produtos abaixo, às empresas relacionadas:

Nº	Processo	Marca Comercial	Grau de Viscosidade	Nível de Desempenho	Produto	Registro Produto
Nº 1409	DNC INDUSTRIAL CAMPINAS LTDA - CNPJ nº 68.919.158/0001-01					
	48600.002138/2015 - 03	ULTRAGREASE RC	NLGI NA	NA	GRAXA LUBRIFICANTE	5143
Nº 1410	PDV BRASIL COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA. - CNPJ nº 04.780.146/0001-58					
	48600.002221/2015 - 74	SUPRA SINTÉTICO RACING SN 5W30	SAE 5W30	API SN	ÓLEO LUBRIFICANTE	16310
	48600.002218/2015 - 51	SUPRA PREMIUM SM	SAE 20W50	API SM	ÓLEO LUBRIFICANTE	16961
	48600.002219/2015 - 03	SUPRA PREMIUM SJ	SAE 20W50	API SJ	ÓLEO LUBRIFICANTE	9411
	48600.002220/2015 - 20	SUPRA MX SEMI-SINTÉTICO SN	SAE 10W40	API SN	ÓLEO LUBRIFICANTE	16311
	48600.002220/2015 - 20	SUPRA MX SEMI-SINTÉTICO SN	SAE 10W30	API SN, ILSAC GF-5.	ÓLEO LUBRIFICANTE	16311
	48600.002220/2015 - 20	SUPRA MX SEMI-SINTÉTICO SN	SAE 15W40	API SN	ÓLEO LUBRIFICANTE	16311
	48600.002226/2015 - 05	SUPRA SINTÉTICO RACING SN 5W40	SAE 5W40	API SN, ACEA A3/B3-2012 E A3/B4-2012, MB 229.3 (V2012.2), MB 229.5 (V2012.2), VW 502.00/505.00, RENAULT RN 0710, RENAULT RN 0700, PORSCHE A40, OPEL GM-LL-A/B-025, JASO MA2 (T903-2011)	ÓLEO LUBRIFICANTE	16962
	48600.002224/2015 - 16	SUPRA PREMIUM SM	SAE 15W40	API SM	ÓLEO LUBRIFICANTE	16961
	48600.002222/2015 - 19	SUPRA MX SL	SAE 10W30	API SL	ÓLEO LUBRIFICANTE	13368
Nº 1411	SPEEEDY OIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PETRÓLEO LTDA - EPP - CNPJ nº 06.109.950/0001-35					
	48600.002117/2015 - 80	FORT OIL SUPER SJ	SAE 40	API SJ	ÓLEO LUBRIFICANTE	16951
	48600.002116/2015 - 35	FORT OIL SUPER SJ	SAE 50	API SJ	ÓLEO LUBRIFICANTE	16951
	48600.002204/2015 - 37	SPEEEDY MOTO 4 TEMPOS	SAE 20W50	API SJ / JASO MA	ÓLEO LUBRIFICANTE	16963
Nº 1412	SPEEEDY OIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PETRÓLEO LTDA - EPP - CNPJ nº 06.109.950/0001-35					
	48600.002205/2015 - 81	SPEEEDY AFT TIPO A	SAE 10W	ATF TIPO A	ÓLEO LUBRIFICANTE	16969
	48600.002206/2015 - 26	SPEEEDY MOTORS TURBO	SAE 20W40	API CG-4	ÓLEO LUBRIFICANTE	16968

ROSÂNGELA MOREIRA DE ARAUJO

SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO

AUTORIZAÇÃO Nº 950, DE 28 DE SETEMBRO 2015

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Resolução ANP nº 58, de 17 de outubro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo nº 48610.001276/2015-48, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a filial inscrita no CNPJ nº 06.240.179/0003-00, da empresa Imperial Distribuidora de Petróleo Ltda., situada na Rua Cr. Eli Volpato, 948; sala 3C; Chapada - Araucária/PR; CEP: 83.707-746, autorizada a exercer a atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos de filial acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

AUTORIZAÇÃO Nº 951, DE 28 DE SETEMBRO 2015

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto no §6º, art. 40 da Resolução ANP nº 58, de 17 de outubro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo nº 48610.003900/2015-41, torna público o seguinte ato:

Art. Fica republicada a autorização para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos da pessoa jurídica (AEA) para a Fera Lubrificantes S/A inscrita no CNPJ nº 69.209.575/0001-15, situada na Avenida Actura, nº 200 - Parte - com entrada suplementar pela Rua Miguel Cervantes 25 (parte), Bairro Parque Campos Eliseos, Município Duque de Caxias/RJ. CEP: 25.225-210.

Art. 2º Esta autorização será cancelada no caso de não serem mantidas as condições para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos da pessoa jurídica.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

AUTORIZAÇÃO Nº 952, DE 28 DE SETEMBRO 2015

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto no §6º, art. 40 da Resolução ANP nº 58, de 17 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 48610.003814/2015-39, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica republicada a autorização para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos da pessoa jurídica (AEA) para a Pontual Brasil Petróleo Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 02.886.685/0001-40, situada na Rua Luiz Franceschi, nº 666, bairro Thomaz Coelho, Município de Araucária/PR. CEP: 83.707-072.

Art. 2º Esta autorização será cancelada no caso de não serem mantidas as condições para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos da pessoa jurídica.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL



DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
Em 28 de setembro de 2015

Nº 1.404 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Resolução ANP nº 41 de 05 de novembro de 2013, torna pública a outorga da seguinte autorização para o exercício da atividade de posto revendedor flutuante:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
PF/AM0170729	R K COMERCIO DE COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES LTDA - EPP	19.596.068/0001-03	NOVA OLINDA DO NORTE	AM	48610.005440/2015-96

Nº 1.405 - O Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, com base nas Resoluções ANP nº 42, de 19 de agosto de 2011, nº 58, de 20 de outubro de 2014, torna pública as homologações dos contratos de carregamento listados a seguir:

	#INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE/TERMINAL DE ENTREGA	CESSIONÁRIA	CARTÓRIO N.º	PRAZO	PRODUTOS	PROCESSO
1	Uberlândia	MG	PETRÓLEO Brasileiro S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS Transportes S.A. - TRANSPETRO 02.709.449/0012-01	SP Indústria e Distribuidora de Petróleo Ltda. 01.387.400/0015-60	ACR n.º 430.2.070/15-1 Reg. 3.542.419	30/06/2016	Óleo Diesel A S10 (152m³), Óleo Diesel A S500 (575m³), Gasolina A (316m³)	48610.008699/2009-41
2	Araucária	PR	PETRÓLEO Brasileiro S.A. - PETROBRAS / REPAR 33.000.167/0809-70	DIBRAPE Distribuidora Brasileira de Petróleo Ltda. 86.910.148/0004-21	ACR n.º 430.2.128/15-5 Reg. 3.593.066	31/08/2016	Óleo Diesel Marítimo A (900m³)	48610.008482/2010-74
3	Itajaí	SC	PETRÓLEO Brasileiro S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS Transportes S.A. - TRANSPETRO 02.709.449/0030-93	DIBRAPE Distribuidora Brasileira de Petróleo Ltda. 86.910.148/0001-89	ACR n.º 430.2.127/15-2 Reg. 3.593.064	31/08/2016	Gasolina A (204m³), Óleo Diesel A S10 (152m³), Óleo Diesel A S500 (152m³), Óleo Diesel Marítimo A (212m³)	48610.006762/2015-52
4	Guaramirim	SC	PETRÓLEO Brasileiro S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS Transportes S.A. - TRANSPETRO 02.709.449/0026-07	DIBRAPE Distribuidora Brasileira de Petróleo Ltda. 86.910.148/0001-89	ACR n.º 430.2.129/15-8 Reg. 3.593.065	31/08/2016	Óleo Diesel A S500 (8.000m³), Gasolina A (3.080m³), Óleo Diesel A S10 (2.800m³)	48610.006763/2015-05
5	Guarulhos	SP	PETRÓLEO Brasileiro S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS Transportes S.A. - TRANSPETRO 02.709.449/0035-06	DISTRIBUIDORA de Combustíveis Torráo Ltda. 01.902.563/0003-08	ACR n.º 430.2.111/15-0 Reg. 3.593.61	31/08/2016	Óleo Diesel A S10 (152m³), Óleo Diesel A S500 (152m³), Gasolina A (152m³)	48610.001724/2011-80
6	São José dos Campos	SP	PETRÓLEO Brasileiro S.A. - PETROBRAS / REVAP 33.000.167/0822-48	DISTRIBUIDORA de Combustíveis Torráo Ltda. 01.902.563/0004-80	ACR n.º 430.2.112/15-3 Reg. 3.593.060	31/08/2016	Óleo Diesel A S10 (1.701m³), Óleo Diesel A S500 (651m³), Gasolina A (1.100m³)	48610.005344/2015-48
7	Guarulhos	SP	PETRÓLEO Brasileiro S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS Transportes S.A. - TRANSPETRO 02.709.449/0035-06	REDEPETRO Distribuidora de Petróleo Ltda. 03.980.754/0003-05	ACR n.º 430.2.106/15-9 Reg. 3.542.417	31/08/2016	Óleo Diesel A S10 (472m³), Óleo Diesel A S500 (152m³), Gasolina A (304m³)	48610.007643/2011-93
8	São José dos Campos	SP	PETRÓLEO Brasileiro S.A. - PETROBRAS / REVAP 33.000.167/0822-48	REDEPETRO Distribuidora de Petróleo Ltda. 03.980.754/0003-05	ACR n.º 430.2.105/15-6 Reg. 3.542.416	31/08/2016	Óleo Diesel A S10 (1.365m³), Óleo Diesel A S500 (405m³), Gasolina A (732m³)	48610.005343/2015-01
9	Itajaí	SC	PETRÓLEO Brasileiro S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS Transportes S.A. - TRANSPETRO 02.709.449/0030-93	PETROBRAS Distribuidora S.A. 34.274.233/0372-86	ACR n.º Reg. 1112960	01/05/2016	Óleo Diesel Marítimo A (1.000m³)	48610.002321/2015-81
10	Guarulhos	SP	PETRÓLEO Brasileiro S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS Transportes S.A. - TRANSPETRO 02.709.449/0035-06	PETRONAC Distribuidora Nacional de Derivados de Petróleo e Alcool Ltda. 02.123.223/0002-52	ACR n.º 430.2.131/15-1 Reg. 3.593.062	31/08/2016	Óleo Diesel A S10 (1.400m³), Óleo Diesel A S500 (400m³), Gasolina A (352m³)	48610.003714/2015-11
11	São José dos Campos	SP	PETRÓLEO Brasileiro S.A. - PETROBRAS / REVAP 33.000.167/0822-48	PETRONAC Distribuidora Nacional de Derivados de Petróleo e Alcool Ltda. 02.123.223/0002-52	ACR n.º 430.2.130/15-9 Reg. 3.593.063	31/08/2016	Óleo Diesel A S10 (450m³), Óleo Diesel A S500 (150m³), Gasolina A (152m³)	48610.009370/2009-05
12	Araucária	PR	PETRÓLEO Brasileiro S.A. - PETROBRAS / REPAR 33.000.167/0809-70	ALESAT Combustíveis S.A. 23.314.594/0018-59	ACR n.º Reg. 1068857	01/05/2016	Óleo Diesel Marítimo A (500m³)	48610.001742/2011-61
13	Itajaí	SC	PETRÓLEO Brasileiro S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS Transportes S.A. - TRANSPETRO 02.709.449/0030-93	ALESAT Combustíveis S.A. 23.314.594/0044-40	ACR n.º Reg. 1068866	01/05/2016	Óleo Diesel Marítimo A (900m³)	48610.001535/2015-31
14	Araucária	PR	PETRÓLEO Brasileiro S.A. - PETROBRAS / REPAR 33.000.167/0809-70	IPIRANGA Produtos de Petróleo S.A. 33.337.122/0166-35	ACR n.º Reg. 1068868	01/05/2016	Óleo Diesel Marítimo A (200m³)	48610.003451/2015-31
15	São José dos Campos	SP	PETRÓLEO Brasileiro S.A. - PETROBRAS / REVAP 33.000.167/0822-48	PETROEXPRESS Distribuidora de Combustíveis e Derivados de Petróleo Ltda. 02.924.588/0002-86	ACR n.º 430.2.122/15-9 Reg. 3.542.856	31/08/2016	Óleo Diesel A S10 (180m³), Óleo Diesel A S500 (150m³), Gasolina A (152m³)	48610.005451/2015-76
16	Guarulhos	SP	PETRÓLEO Brasileiro S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS Transportes S.A. - TRANSPETRO 02.709.449/0035-06	PETROEXPRESS Distribuidora de Combustíveis e Derivados de Petróleo Ltda. 02.924.588/0009-52	ACR n.º 430.2.119/15-2 Reg. 3.542.839	31/08/2016	Óleo Diesel A S10 (180m³), Óleo Diesel A S500 (152m³), Gasolina A (152m³)	48610.005676/2015-22
17	São José dos Campos	SP	PETRÓLEO Brasileiro S.A. - PETROBRAS / REVAP 33.000.167/0822-48	PETROEXPRESS Distribuidora de Combustíveis e Derivados de Petróleo Ltda. 02.924.588/0009-52	ACR n.º 430.2.121/15-6 Reg. 3.542.850	31/08/2016	Óleo Diesel A S10 (180m³), Óleo Diesel A S500 (150m³), Gasolina A (152m³)	48610.005337/2015-46
18	Guarulhos	SP	PETRÓLEO Brasileiro S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS Transportes S.A. - TRANSPETRO 02.709.449/0035-06	TRIÂNGULO Distribuidora de Petróleo Ltda. 01.561.464/0005-63	ACR n.º 430.2.114/15-9 Reg. 3.593.067	31/08/2016	Óleo Diesel A S10 (2.000m³), Óleo Diesel A S500 (4.900m³), Gasolina A (10.800m³)	48610.007504/2009-45
19	São José dos Campos	SP	PETRÓLEO Brasileiro S.A. - PETROBRAS / REVAP 33.000.167/0822-48	TRIÂNGULO Distribuidora de Petróleo Ltda. 01.561.464/0005-63	ACR n.º 430.2.113/15-6 Reg. 3.593.068	31/08/2016	Óleo Diesel A S10 (150m³), Óleo Diesel A S500 (150m³), Gasolina A (152m³)	48610.005338/2015-91
20	Uberaba	MG	PETRÓLEO Brasileiro S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS Transportes S.A. - TRANSPETRO 02.709.449/0050-37	SP Indústria e Distribuidora de Petróleo Ltda. 01.387.400/0014-89	ACR n.º 430.2.071/15-2 Reg. 1.247.772	30/06/2016	Óleo Diesel A S10 (152m³), Óleo Diesel A S500 (152m³), Gasolina A (152m³)	48610.002931/2015-85
21	São José dos Campos	SP	PETRÓLEO Brasileiro S.A. - PETROBRAS / REVAP 33.000.167/0822-48	ZEMA Cia de Petróleo Ltda. 00.647.154/0013-03	ACR n.º 430.2.118/15-1 Reg. 3.542.855	31/08/2016	Óleo Diesel A S10 (3.993m³), Óleo Diesel A S500 (735m³), Gasolina A (232m³)	48610.005454/2015-18
22	Guarulhos	SP	PETRÓLEO Brasileiro S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS Transportes S.A. - TRANSPETRO 02.709.449/0035-06	ZEMA Cia de Petróleo Ltda. 00.647.154/0008-46	ACR n.º 430.2.146/15-0 Reg. 3.542.853	30/06/2016	Óleo Diesel A S10 (292m³), Óleo Diesel A S500 (152m³), Gasolina A (152m³)	48610.001168/2015-75
23	São José dos Campos	SP	PETRÓLEO Brasileiro S.A. - PETROBRAS / REVAP 33.000.167/0822-48	ZEMA Cia de Petróleo Ltda. 00.647.154/0008-46	ACR n.º 430.2.147/15-3 Reg. 3.542.852	30/06/2016	Óleo Diesel A S10 (4.020m³), Óleo Diesel A S500 (741m³), Gasolina A (220m³)	48610.008342/2009-62
24	Guarulhos	SP	PETRÓLEO Brasileiro S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS Transportes S.A. - TRANSPETRO 02.709.449/0035-06	ZEMA Cia de Petróleo Ltda. 00.647.154/0012-22	ACR n.º 430.2.117/15-7 Reg. 3.542.854	31/08/2016	Óleo Diesel A S10 (344m³), Óleo Diesel A S500 (152m³), Gasolina A (152m³)	48610.005341/2015-12
25	Araucária	PR	PETRÓLEO Brasileiro S.A. - PETROBRAS / REPAR 33.000.167/0809-70	PETROBRAS Distribuidora S.A. 34.274.233/0262-41	ACR n.º Reg. 112961	01/05/2016	Óleo Diesel Marítimo A (100m³)	48610.013171/2014-51
26	Guarulhos	SP	PETRÓLEO Brasileiro S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS Transportes S.A. - TRANSPETRO 02.709.449/0035-06	POTENCIAL Petróleo Ltda. 80.795.727/0007-37	ACR n.º 430.2.101/15-5 Reg. 3542.415	31/08/2016	Óleo Diesel A S10 (1.440m³), Óleo Diesel A S500 (1.100m³), Gasolina A (1.132m³)	48610.008135/2015-56
27	Itajaí	SC	PETRÓLEO Brasileiro S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS Transportes S.A. - TRANSPETRO 02.709.449/0030-93	POTENCIAL Petróleo Ltda. 80.795.727/0009-07	ACR n.º 430.2.104/15-3 Reg. 3.542.418	31/08/2016	Óleo Diesel A S10 (412m³), Óleo Diesel A S500 (260m³), Gasolina A (660m³)	48610.008136/2015-09
28	Araucária	PR	PETRÓLEO Brasileiro S.A. - PETROBRAS / REPAR 33.000.167/0809-70	RAÍZEN Combustíveis S.A. 33.453.598/0244-99	ACR n.º Reg. 1068867	01/05/2016	Óleo Diesel Marítimo A (400m³)	48610.008579/2010-87
29	São José dos Campos	SP	PETRÓLEO Brasileiro S.A. - PETROBRAS / REVAP 33.000.167/0822-48	POTENCIAL Petróleo Ltda. 80.795.727/0008-18	ACR n.º 430.2.103/15-0 Reg. 3.542.414	31/08/2016	Óleo Diesel A S10 (390m³), Óleo Diesel A S500 (150m³), Gasolina A (152m³)	48610.001077/2009-91
30	Araucária	PR	PETRÓLEO Brasileiro S.A. - PETROBRAS / REPAR 33.000.167/0809-70	UNI Combustíveis Ltda. 76.994.177/0006-27	ACR n.º 430.2.099/15-5 Reg. 1.247.773	31/07/2016	Óleo Diesel Marítimo A (152m³)	48610.008698/2009-04
31	Guarulhos	SP	PETRÓLEO Brasileiro S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS Transportes S.A. - TRANSPETRO 02.709.449/0035-06	PETROEXPRESS Distribuidora de Combustíveis e Derivados de Petróleo Ltda. 02.924.588/0002-86	ACR n.º 430.2.120/15-3 Reg. 3.542.859	31/08/2016	Óleo Diesel A S10 (180m³), Óleo Diesel A S500 (152m³), Gasolina A (152m³)	48610.016684/2010-90
32	Itajaí	SC	PETRÓLEO Brasileiro S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS Transportes S.A. - TRANSPETRO 02.709.449/0030-93	ROYAL Fic Distribuidora de Derivados de Petróleo S/A 01.349.764/0017-17	ACR n.º 430.2.066/15-0 Reg. 3.589.425	30/06/2016	Óleo Diesel A S10 (152m³), Óleo Diesel A S500 (152m³), Gasolina A (504m³)	48610.001643/2015-11
33	Senador Canedo	GO	PETRÓLEO Brasileiro S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS Transportes S.A. - TRANSPETRO 02.709.449/0009-06	SAURO Brasileira de Petróleo S.A. 01.109.276/0002-56	ACR n.º 430.2.059/15-3 Reg. 3.589.431	30/06/2016	Óleo Diesel A S10 (152m³), Óleo Diesel A S500 (152m³), Gasolina A (152m³)	48610.009454/2009-31
34	São José dos Campos	SP	PETRÓLEO Brasileiro S.A. - PETROBRAS / REVAP 33.000.167/0822-48	TOWER BRASIL Petróleo Ltda. 68.110.501/0005-98	ACR n.º 430.2.048/15-5 Reg. 3.540.569	31/05/2016	Óleo Diesel A S10 (150m³)	48610.005044/2009-11

35	Senador Canedo	GO	PETRÓLEO Brasileiro S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS Transportes S.A. - TRANSPETRO 02.709.449/0009-06	PETROMAIS Distribuidora de Petróleo Ltda. 05.594.763/0001-21	ACR n.º 430.2.093/15-9 Reg. 3.540.558	30/06/2016	Óleo Diesel A S10 (152m³), Óleo Diesel A S500 (152m³), Gasolina A (152m³)	48610.001165/2015-31
36	Uberaba	MG	PETRÓLEO Brasileiro S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS Transportes S.A. - TRANSPETRO 02.709.449/0050-37	ROYAL FIC Distribuidora de Derivados de Petróleo S/A 01.349.764/0021-01	ACR n.º 430.2.061/15-7 Reg. 3.589.451	30/06/2016	Óleo Diesel A S500 (152m³), Gasolina A (152m³), Óleo Diesel A S10 (152m³)	48610.001638/2015-09

Nº 1.406 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCUMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Resolução ANP nº 41 de 06 de novembro de 2013, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
PR/RS0172110	APM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI	19.451.562/0001-80	PORTO ALEGRE	RS	48610.009610/2015-10
PR/AM0168821	AURIVALDO MOREIRA DE ALMEIDA EIRELI - ME	19.289.739/0002-74	LABREA	AM	48610.000488/2015-16
PR/AM0168822	AURIVALDO MOREIRA DE ALMEIDA EIRELI - ME	19.289.739/0003-55	LABREA	AM	48610.000482/2015-31
PR/SC0172047	AUTO POSTO AG3 EIRELI	22.558.846/0001-84	LEBON REGIS	SC	48610.009518/2015-41
PR/MG0172099	AUTO POSTO BETO LTDA - ME	22.106.381/0001-20	TAPIRAI	MG	48610.009647/2015-30
PR/SC0172092	AUTO POSTO JABORA LTDA - ME	20.790.716/0001-47	JABORA	SC	48610.009679/2015-35
PR/PR0171746	AUTO POSTO PACHECO LTDA	22.310.597/0001-03	CURITIBA	PR	48610.008575/2015-11
PR/SP0172107	AUTO POSTO RETÃO DA DUTRA LTDA	10.371.690/0004-91	PINDAMONHANGABA	SP	48610.009676/2015-00
PR/MS0172106	AUTO POSTO SANTA ANA LTDA	12.069.372/0001-53	GLORIA DE DOURADOS	MS	48610.009637/2015-02
PR/SP0169979	AUTO POSTO SÃO MATHEUS II LTDA	21.669.724/0001-00	SALTO GRANDE	SP	48610.003475/2015-91
PR/GO0172065	BATISTA E CUSTODIO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	15.610.315/0001-28	GOIANIA	GO	48610.009682/2015-59
PR/CE0172115	CAMBOA COMERCIO DE DERIV. DE PETRÓLEO E SERVIÇOS LTDA	13.839.064/0001-22	HORIZONTE	CE	48610.009505/2015-72
PR/AM0172098	EDILSON GURGEL FILHO - ME	06.096.012/0001-48	COARI	AM	48610.009680/2015-60
PR/MS0172085	F. T. TEBALDI & CIA LTDA	17.642.913/0001-04	FATIMA DO SUL	MS	48610.009684/2015-48
PR/SP0172105	FABIANA TOMBI BORTOLOTTI - EPP	03.902.580/0002-81	NOVO HORIZONTE	SP	48610.009652/2015-42
PR/RS0172100	IRMAOS RODRIGUEZ DOS SANTOS LTDA	13.051.810/0002-08	SANTA VITORIA DO PALMAR	RS	48610.009653/2015-97
PR/RS0172046	LOUSANE RAVANELLO LIBRELOTTO - EPP	11.505.954/0001-72	FORTALEZA DOS VALOS	RS	48610.009519/2015-96
PR/PE0172093	M. DOS SANTOS ALVES COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP	22.922.949/0001-81	SERRA TALHADA	PE	48610.009649/2015-29
PR/PR0172096	M T B BOREGAS - COMBUSTÍVEIS - ME	22.091.211/0001-10	NOVA ESPERANCA	PR	48610.009644/2015-04
PR/PR0172087	M. W. COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP	22.275.155/0001-73	UMUARAMA	PR	48610.009623/2015-81
PR/BA0172089	MARIA ELISABETE CAIRES SOUSA PINTO - ME	34.215.756/0001-70	BRUMADO	BA	48610.009640/2015-18
PR/RJ0172109	POSTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS PEDRO LESSA DE VILA ROSARIO LTDA - ME	21.866.103/0001-09	DUQUE DE CAXIAS	RJ	48610.009609/2015-87
PR/PR0167292	REDE FAROL DO ATLÂNTICO DE COMBUSTÍVEL LTDA	04.204.548/0001-04	NOVA ESPERANCA	PR	48610.010480/2014-79
PR/PR0172108	SANTA RITA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE LTDA	20.635.802/0001-85	SANTO ANTONIO DA PLATINA	PR	48610.009677/2015-46

Nº 1.407 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCUMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Resolução ANP nº 41 de 06 de novembro de 2013, torna pública a revogação da seguinte autorização para o exercício da atividade de revenda varejista de combustível automotivo, ao CENTRO AUTOMOTIVO PARQUE MANCHESTER LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 19.304.789/0001-00, tendo em vista o cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos do processo judicial 0000445-24.2015.4.02.5101.

Nº 1.408 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCUMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Resolução ANP nº 41 de 06 de novembro de 2013, torna pública o restabelecimento da autorização para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos ao FERNANDO ROCHA DE BRITO LIRA - ME, CNPJ nº 20.925.660/0001-90, ficando registrado na ANP sob o nº PR/PB0171010, conforme Processo nº 48610.004889/2015-37.

Nº 1.413 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCUMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Resolução ANP nº 41 de 06 de novembro de 2013, torna pública a outorga da seguinte autorização para o exercício da atividade de revenda varejista de combustível automotivo, à REDE PETROGAS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 02.061.719/0001-68, ficando registrado na ANP sob o nº PR0170130, conforme Processo ANP nº 48610.003733/2015-39, tendo em vista o cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos do processo judicial 5030995-83.2015.4.04.7000/PR.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

RETIFICAÇÃO

Na Autorização nº 947, publicada no D.O.U. em 24/09/2015, página 65:

onde se lê:

"Art. 1º Fica a LWARD LUBRIFICANTES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 46.201.083/0009-35, habilitada na ANP como coletor de óleo lubrificante usado ou contaminado, autorizada a operar as instalações de coleta de óleo lubrificante usado e/ou contaminado de sua filial localizada à Rua Ubirajara Guarani 225, Vila Cidade Morena, Município de Campo Grande/MS, 67035-330 (Lat/Lon aprox.: 20.554395S, 54.588458W)."

Leia-se:

"Art. 1º Fica a LWARD LUBRIFICANTES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 46.201.083/0009-35, habilitada na ANP como coletor de óleo lubrificante usado ou contaminado, autorizada a operar as instalações de coleta de óleo lubrificante usado e/ou contaminado de sua filial localizada à Rua Ubirajara Guarani 225, Vila Cidade Morena, Município de Campo Grande/MS, 79064-120 (Lat/Lon aprox.: 20.554395S, 54.588458W)."

SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

AUTORIZAÇÃO Nº 953 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

A SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCUMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 322, de 05 de novembro de 2012,

Considerando a Resolução ANP nº 33/2005 e o Regulamento Técnico ANP nº 05/2005, que dispõem sobre a admissibilidade de despesas qualificadas como Pesquisa e Desenvolvimento, visando o cumprimento da Cláusula de Investimento em Pesquisa e Desenvolvimento constante dos Contratos de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural; e

Considerando o que consta do(s) processo(s) de nº 48610.011175/2014-02 e 48610.011182/2014-04, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Conceder autorização prévia para o concessionário Petrogal Brasil S.A., CNPJ 03.571.723/0001-39, realizar investimentos enquadrados no item 8.2 do Regulamento Técnico ANP nº 05/2005 para execução de atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico de interesse do setor de petróleo e seus derivados e gás natural, no projeto, instituição e respectivo valor, conforme anexo.

Art. 2º A presente autorização prévia é concedida com base em valores estimados, cabendo ao concessionário verificar a coerência dos custos apresentados na proposta, bem como daqueles custos efetivamente incorridos com os custos usualmente praticados no mercado para bens e serviços de mesma natureza.

Art. 3º Compete ao concessionário acompanhar, no desenvolvimento do projeto, as condições contidas no respectivo plano de trabalho, em especial no que se refere aos objetivos, resultados esperados, prazos e valor total estimado.

Art. 4º As receitas auferidas em aplicações financeiras feitas com os recursos repassados no âmbito do projeto contratado junto a Instituições credenciadas devem ser revertidas para uso em atividades coerentes com o respectivo plano de trabalho, fazendo parte da prestação de contas e estando sujeitas a fiscalização por parte da ANP.

Parágrafo único: Em caso de não utilização, as receitas devem ser devolvidas, devendo ser contabilizadas como saldo a ser investido, como parte da obrigação de investimentos do Concessionário.

Art. 5º O concessionário deverá apresentar, quando do encaminhamento dos Relatórios Demonstrativos Anuais, os dados referentes aos valores contratados e a execução efetiva do projeto até a data de referência do Relatório Demonstrativo, cotejando com aqueles apresentados no respectivo plano de trabalho, objeto da presente autorização.

Art. 6º Nos termos do item 10 do Regulamento Técnico ANP nº 5/2005, as despesas previstas nesta autorização, para efeito de cumprimento da Cláusula de Pesquisa e Desenvolvimento, estão sujeitas à análise técnica da ANP, quando da apresentação dos Relatórios Demonstrativos Anuais e da documentação de comprovação dos resultados obtidos.

Art. 7º O concessionário deverá usar a logomarca da ANP, acompanhada da expressão "Compromisso com Investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento", em todo material de divulgação relacionado ao projeto, objeto da presente autorização prévia.

Art. 8º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

TATHIANY RODRIGUES MOREIRA DE CAMARGO

ANEXO

Nº do Projeto	Título	Instituição / Unidade de Pesquisa	Valor (R\$)	Item de Enquadramento
GALP-04	Inversão conjunta bidimensional de dados resistivos e eletromagnéticos dos perfis lateral e indução em poço - IBRP	UENF / Laboratório de Engenharia e Exploração de Petróleo	589.526,70	8.2.3
GALP-15	Revestimentos de diamante CVD para anéis de vedação e brocas de perfuração para a indústria do petróleo - FURVEDIAM	INMETRO / Divisão de Metrologia de Materiais (DIMAT)	631.483,02	8.2.3

AUTORIZAÇÃO Nº 954, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

A SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCUMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 322, de 05 de novembro de 2012,

Considerando a Resolução ANP nº 33/2005 e o Regulamento Técnico ANP nº 05/2005, que dispõem sobre a admissibilidade de despesas qualificadas como Pesquisa e Desenvolvimento, visando o cumprimento da Cláusula de Investimento em Pesquisa e Desenvolvimento constante dos Contratos de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural; e

Considerando o que consta do processo de nº 48610.008526/2015-71 e 48610.008525/2015-26 torna público o seguinte ato:

Art. 1º Conceder autorização prévia para o concessionário Queiroz Galvão Exploração e Produção S.A. CNPJ 11.253.257/0001-71, realizar investimentos na implantação de infra-estrutura laboratorial para execução de atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico de interesse do setor de petróleo e seus derivados e gás natural, no projeto, instituição e respectivo valor, conforme anexo.

Art. 2º A presente autorização prévia é concedida com base em valores estimados, cabendo ao concessionário verificar a coerência dos custos apresentados na proposta, bem como daqueles custos efetivamente incorridos com os custos usualmente praticados no mercado para bens e serviços de mesma natureza.

Art. 3º Compete ao concessionário acompanhar, no desenvolvimento do projeto, as condições contidas no plano de trabalho, em especial no que se refere aos objetivos, resultados esperados, prazos e valor total estimado.

Art. 4º As receitas auferidas em aplicações financeiras feitas com os recursos repassados no âmbito do projeto contratado junto a Instituições credenciadas devem ser revertidas para uso em atividades coerentes com o respectivo plano de trabalho, fazendo parte da prestação de contas e estando sujeitas a fiscalização por parte da ANP.

Parágrafo único: Em caso de não utilização, as receitas devem ser devolvidas, devendo ser contabilizadas como saldo a ser investido, como parte da obrigação de investimentos do Concessionário.

Art. 5º O concessionário deverá apresentar, quando do encaminhamento do Relatório Demonstrativo Anual, os dados referentes ao valor contratado e a execução efetiva do projeto até a data de referência do Relatório Demonstrativo, cotejando com aqueles apresentados no respectivo plano de trabalho, objeto da presente autorização.

Art. 6º Nos termos do item 10 do Regulamento Técnico ANP nº 5/2005, as despesas previstas nesta autorização, para efeito de cumprimento da Cláusula de Pesquisa e Desenvolvimento, estão sujeitas à análise técnica da ANP, quando da apresentação dos Relatórios Demonstrativos Anuais e da documentação de comprovação dos resultados obtidos.